

Ofício nº 018/2020-Sintef-GO

Goiânia, 08 de maio de 2020.

Carta ao Reitor, pró-reitores e diretores de campus do IF-Goiano,

O **Sintef-GO** têm acompanhado com atenção a situação mundial referente à **Pandemia do Covid-19**. Estamos cientes da perda de muitas vidas, do luto e dos problemas econômicos e sociais acarretados e sabemos que é necessário lidar com tudo isso num futuro próximo ou mesmo imediato. Entendemos que a suspensão das aulas presenciais e do calendário letivo, aprovado por um determinado tempo em ambos Institutos Federais estruturados em Goiás – que posteriormente foi decretado por tempo indeterminado no IFG –, foi uma decisão acertada, ainda que haja atrasos no percurso pedagógico e impactos psicológicos, entre outros.

Esta é uma situação inédita e, portanto, é difícil saber exatamente qual o caminho a seguir seja como indivíduos, famílias ou instituições. Com relação às escolas das redes estadual, municipais e privada, temos visto a proliferação de atividades à distância conduzidas ignorando as desigualdades de acesso, bem como sem o devido planejamento e sem formação/treinamento de professores/as, estudantes e técnico-administrativos/as. Ao que parece, isso é feito apenas para aplacar a ansiedade, seja de pais, de estudantes ou de outros profissionais da educação, sem que haja qualquer garantia de aprendizagem ou mesmo consideração das dificuldades enfrentadas pelas famílias como aquelas concernentes ao acesso à internet, ao trabalho doméstico, às condições de moradia, à diversidade de arranjos familiares, etc.

Entendemos que o momento não é de paralisia, mas isso não significa agir de forma precipitada. Diversas pesquisas realizadas nos Institutos Federais, acerca das condições de acesso à internet e de domínio de conhecimento informacional por parte de nossos estudantes, não raramente tem apresentado graves problemas quando à sua aplicação, não identificando com precisão o número daqueles que não dispõem dos referidos acesso e domínio. No caso específico do **IF Goiano**, é importante considerar que muitos alunos possuem acesso à internet via dados móveis, o que não garante a viabilidade de acesso em locais remotos como no caso de alunos dos campi do interior do estado que residem em fazendas ou fora das regiões urbanas. Há também um grande número de estudantes trabalhadores na nossa Instituição, o que acarreta implicações importantes quanto à retomada do calendário letivo sob condições de excepcionalidade. Nós, enquanto Instituição que também promove pesquisa, precisamos de um método mais rigoroso para aquilatar a realidade dos nossos estudantes e as condições de atuação da nossa Instituição em face dessa realidade.

Conforme exposto formalmente junto a Reitoria e diretores de campus do **IF Goiano**, o **Sintef-GO** se posicionou contrariamente a decisão tomada pela **Gestão Superior do IF Goiano** de retomar o calendário letivo, manifestado por meio da **Portaria Nº 731, de 16 de abril de 2020**. Compreendemos que incentivar/impulsionar a **EaD** fora de projetos pedagógicos, ainda que fosse restrita à condição de **método de ensino**, como soluções emergenciais e temporárias, poderá concorrer para um grande retrocesso da Instituição, o que demandaria um amplo debate e engajamento para evitar um possível retrocesso. Conforme havíamos colocado, quando este incentivo/impulsioneamento é realizado como **modalidade de ensino**, o retrocesso tenderá a ser confirmado, posto que “medidas [adotadas] sob contexto e circunstâncias extraordinárias geralmente se transformam no “novo normal”, em especial sob contexto de vigência de políticas do **Governo Federal/MEC** para a Educação, caracterizadas por privatização (direta e indireta), cortes de recursos orçamentários, entrega das Instituições Federais de Ensino Superior (**IFES**) ao grande capital, reiteração da dualidade estrutural da educação brasileira e generalização do Ensino a Distância”. Ainda que a **Gestão Superior do IF Goiano** tenha previsto um determinado “período experimental” para a implementação da **EaD**, fortemente marcada enquanto “**modalidade de ensino**”, esta



Sintef-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - GOIÁS

implementação tenderá a se ocupar das condições técnicas e funcionalidades para o desenvolvimento das atividades de ensino em **EaD**, passando relativamente ao largo de questões de fundo para a atuação institucional, como os desafios da educação inclusiva, da educação integrada, da atuação verticalizadora dos diversos níveis de ensino e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, entendemos que deve haver alguns princípios norteadores para nossas ações, os quais listamos abaixo:

- 1) Nosso lema institucional durante a pandemia deve ser: **"Caminhar juntos, sem nenhum a menos!"**. Esse lema expressa o compromisso com todos os membros da comunidade do **IF Goiano**, inclusive o compromisso de não acentuar as desigualdades já existentes na nossa sociedade, e, assim, aponta mais especificamente para o compromisso de não prestar um serviço deficitário e desigual àqueles/as estudantes que não dispõem, em seus domicílios, de meios materiais adequados para a adoção do ensino a distância mediado pela internet de banda larga, por computadores e por domínios informacionais.
- 2) Com esse compromisso, instamos ao **IF Goiano** que reflua das decisões "práticas" e "imediatas" tomadas em relação à **EaD**, que promova um amplo debate quanto a esta questão e que realize um levantamento rigoroso e preciso sobre as condições de estudantes, de professores/as e de técnico-administrativos/as para o desenvolvimento de **EaD** como **método** e como **modalidade** de ensino. Reafirmamos, não basta verificar o acesso à internet, aos computadores e ao domínio informacional; é preciso considerar diversos outros fatores econômicos, sociais e psicológicos. Aprovar o retorno do calendário letivo com base na **EaD** e jogar para os campus decidirem acerca da adesão (ou não) a esse retorno, com a responsabilidade recaindo sobre gestores, servidores (docentes e TAE) e estudantes, foi uma decisão, a nosso ver, equivocada. Para além da ausência de um amplo levantamento da realidade que a questão envolve e da construção coletiva de princípios, condições e diretrizes acadêmicas minimamente estabelecidas para uma possível atuação extraordinariamente, operou-se sob uma lógica de jogar para a responsabilização local (campus) e individual (individualmente sobre cada servidor e sobre cada estudante) a decisão acerca da retomada do calendário letivo com base na **EaD**. Lógica essa que, objetivamente, guarda uma eletividade em relação a posicionamentos e falas emanadas do atual **Governo Federal/MEC**, do 'se tem problemas', "e daí?"; e do 'não fomos nós que criamos um quadro de desigualdade e cada um tem que se adaptar à realidade', "se vira!".
- 3) Este tipo de encaminhamento também tende a reproduzir processos de precarização das condições de trabalho e, como seu desdobramento, das relações educacionais e trabalhistas no **IF Goiano**. Para além da idéia de 'produtividade' em tempos de pandemia, que é em si um contexto de medo, ansiedade e sobre-responsabilidade doméstica, impôs-se aos servidores a obrigatoriedade/responsabilidade de se adaptarem às exigências laborais do **EaD**, o que tem representado, por exemplo, em aumento do tempo de trabalho. Além do aumento do tempo, o **EaD** introduz um trabalho intermitente, não ligado à hora relógio. A tudo isso, para além de preparar as aulas (como sempre se faz), tem-se ampliado o tempo de trabalho com a produção de aulas e materiais virtuais, frequentemente com pouca ou mesmo nenhuma acumulação, experiência e suporte (tecnológico, acadêmico e pedagógico) adequado. Aspectos que são especialmente severos para as servidoras que são mães de crianças e de pré-adolescentes.
- 4) Defendemos que qualquer ponderação quanto à adoção da **EaD** no **IF Goiano** deve se circunscrever à sua condição de '**método de ensino**'; não como '**modalidade de ensino**' precípua das ações de ensino da Instituição. É preciso estarmos atentos/as ao atual cenário político, posto que apresenta iniciativas concretas e diversas dinâmicas de destruição da vocação da Rede Federal e das suas instituições como unidades de ensino público, de qualidade, laico, integrado, socialmente referenciado, com base em uma educação inclusiva, e amparada na formação *omnilateral* e politécnica. O que demanda confrontarmos nossas escolhas em termos de "o quê nos aproxima" e "o quê nos afasta" dessa vocação supracitada.

ESCRITÓRIO
Rua 75, n.46, Setor Central,
Goiânia-GO. CEP: 74.055-110
62 3225.0170
sintef@uol.com.br

SEDE
Rua 79, n.81, Qd.135, Lt.11, Setor Central.
Goiânia-GO . CEP: 74.055-080
62 3225.7171 | 3223-7414
sintef1@uol.com.br

www.sintef.org.br
f /sintefgo



Sintef-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - GOIÁS

5) Nesse sentido, as decisões excepcionais tomadas para lidar com as consequências da Pandemia devem ser restritas ao tratamento dos motivos que a suscitaram, logo devem ser precisamente delimitadas quanto aos seus efeitos, sendo mantida, sempre que possível, e reestabelecida, assim que contornada a situação extraordinária que justificou a exceção, a obediência às deliberações consolidadas no último **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023**.


6) Por fim, todos/as devem ter sua saúde plena garantida, não apenas os aspectos físicos, mas também os psicológicos. No que tange a qualquer planejamento para a retomada de atividades presenciais, deve-se incluir um protocolo sanitário, com orientações claras e exequíveis. Sem isso, não estaremos aptos para retornar atividades presenciais e correremos o risco de nos tornarmos vetores do Coronavírus.

O **Sintef-GO** reitera a necessidade de uma reflexão e debate mais amplo e democrático acerca da **EaD**, em especial no que tange às desigualdades que ela aprofunda. Também solicita que esta questão seja debatida no **Consup** e em cada campus do **IF Goiano**. Isto porque a retomada do calendário letivo – e mais a frente, da reposição – é um processo complexo e que envolve escolhas e decisões que não são simples e que podem acarretar grandes danos institucionais.


Compreendemos que a melhor opção para realizar isso é através de um Grupo de Trabalho (**GT**) criado nas instâncias institucionais, com uma composição que inclua a representação de servidores docentes e técnico-administrativos, de estudantes e das entidades sindicais, tendo em vista coordenar reflexões e debates, bem como subsidiar deliberações em nível das instâncias institucionais.

O **Sintef-GO** continua à disposição para colaborarmos com iniciativas concretas voltadas para o enfrentamento da Pandemia no **IF Goiano** e seus contextos de atuação, bem como para consolidar preceitos que em nível do ensino, da pesquisa e da extensão se voltem para a construção de uma sociedade igualitária, democrática, justa e solidária.


Walmir Barbosa
Secretário Geral do Sintef-GO
Triênio 2018/2021


ESCRITÓRIO
Rua 75, n.46, Setor Central,
Goiânia-GO. CEP: 74.055-110
62 3225.0170
sintef@uol.com.br

SEDE
Rua 79, n.81, Qd.135, Lt.11, Setor Central.
Goiânia-GO . CEP: 74.055-080
62 3225.7171 | 3223-7414
sintef1@uol.com.br

www.sintef.org.br
 /sintefgo